



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

## Secretaria Municipal de Planejamento

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

### PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA

#### Análise de Atestados

#### 1. OBJETIVO

O presente parecer tem como objetivo a análise dos Atestados de Capacitação Técnica apresentados pela Empresa MAIS CONCRETO ENGENHARIA LTDA, participante no do **Processo Licitatório 059/2024, Concorrência nº 007/2024**, cujo objeto é a **“Contratação de empresa para execução das obras de reforma e instalação de cobertura da quadra da Escola Municipal Deolinda Dias Duarte, Município de Jaboticatubas-MG, com recursos do Convênio Sigcon Saída nº 1261000529/2024/SEE”**, conforme solicitação do Agente de Contratação através e-mail enviado em 4 de outubro de 2024.

#### 2. DO OBJETO DA ANÁLISE

Verificação das informações técnicas contidas nos atestados apresentados pela empresa MAIS CONCRETO ENGENHARIA LTDA, participante do Processo Licitatório 059/2024, Concorrência nº 007/2024, para fins de respaldar a decisão do Agente de Contratação quanto à habilitação da empresa no processo licitatório em comento.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

## Secretaria Municipal de Planejamento

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

### 3. DO EDITAL DA LICITAÇÃO

Conforme item 7.5, a comprovação de Qualificação Técnica se dará pela apresentação de Certidão de Registro e/ou inscrição do licitante junto ao conselho de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, e Atestado de Capacidade Operacional – CAO e ainda Atestado de Capacidade Técnico Profissional, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado acompanhado da Certidão de Acervo Técnico – CAT, devidamente registrado no CREA.

#### *7.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:*

*7.5.1. Certidão de Registro e/ou inscrição do licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU.*

*7.5.2. Atestado de Capacidade Técnico Operacional, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado da Certidão de Acervo Operacional – CAO, prevista na Resolução CONFEA nº1137/2023, comprovando aptidão do licitante para execução de obra com características semelhantes ao objeto da licitação.*

*(...)*

*7.5.3. Atestado de Capacidade Técnico Profissional, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado acompanhado da Certidão de Acervo Técnico - CAT, devidamente registrado no CREA, em nome de profissional de nível superior, integrante do quadro permanente da licitante, comprovando a sua responsabilidade técnica na execução de serviço com características semelhantes ao objeto da licitação.*

Os atestados de Capacitação Técnica Operacional e Capacitação Técnica Profissional deverão atender ao menos 35% das parcelas de maior relevância, conforme o item 7.5.2.1 e 7.5.3.1 do edital.

*7.5.2.1. Para a comprovação da capacitação técnico operacional, o licitante deverá comprovar através das Certidões ou Atestado(s) que executou diretamente os quantitativos mínimos equivalentes ao percentual de 35% do total de quantitativos dos*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

### Secretaria Municipal de Planejamento

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

*serviços classificados como parcelas de maior relevância constantes na Planilha Orçamentária, conforme especificado abaixo:*

- *Instalação e fornecimento de estrutura metálica em perfil laminado para telhado;*
- *Instalação e fornecimento de telha de aço galvanizado trapezoidal.*

*(...)*

*7.5.3.1. Para a comprovação da **capacitação técnico profissional**, o licitante deverá comprovar através das Certidões ou Atestado(s) que o profissional integrante do seu quadro permanente executou diretamente os quantitativos mínimos equivalentes ao percentual de 35% do total de quantitativos dos serviços classificados como parcelas de maior relevância constantes na Planilha Orçamentária, conforme especificado abaixo:*

- *Instalação e fornecimento de estrutura metálica em perfil laminado para telhado;*
- *Instalação e fornecimento de telha de aço galvanizado trapezoidal.*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

## Secretaria Municipal de Planejamento

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

### 4. DA ANÁLISE

Para melhor especificação da análise, foi elaborada a tabela abaixo colacionada contendo:

- a numeração dos atestados apresentados;
- os itens do objeto de maior relevância;
- a quantidade mínima necessária conforme disposto no Edital do certame;
- os nomes dos Profissionais Responsáveis Técnicos pela atividade; e o atendimento item de relevância considerado,
- a marcação “x” como não atendido e a marcação “v” como atendido ao exigido no edital;

as letras “E” representam a Empresa e “P” os respectivos Profissionais:

Atendimento dos atestados				MAIS CONCRETO ENGENHARIA JORGE LUIZ DE OLIVEIRA	MAIS CONCRETO ENGENHARIA JORGE LUIZ DE OLIVEIRA	JORGE LUIZ DE OLIVEIRA	JORGE LUIZ DE OLIVEIRA	JORGE LUIZ DE OLIVEIRA
Item	Quant.	35%	Unid.	E e P	E e P	P	P	P
<b>Cobertura da Quadra da Escola Deolinda Dias Duarte</b>								
70108	867,12	303,49	M2	v	x	x	v	v
260006	13.166,01	4.608,10	KG	v	x	x	x	x
<b>Quantidades nos atestados</b>								
70108		303,49	M2	<b>951,41</b>	-	-	<b>851,18</b>	<b>855,00</b>
260006		4.608,10	KG	<b>5.652,13</b>	-	-	-	-



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

### **Secretaria Municipal de Planejamento**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

#### **a) ATESTADO EXPEDIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA:**

- O atestado expedido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA comprovou que a licitante MAIS CONCRETO ENGENHARIA LTDA possui a capacidade TÉCNICO-OPERACIONAL e TÉCNICO-PROFISSIONAL, uma vez que, comprovou a execução de pelo menos 35% do serviço de instalação de Instalação e fornecimento de estrutura metálica em perfil laminado para telhado e Instalação e fornecimento de telha de aço galvanizado trapezoidal, conforme exigido no edital.

#### **b) ATESTADO EXPEDIDO PELA PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO:**

- O atestado expedido pela empresa PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO não comprovou que a licitante MAIS CONCRETO ENGENHARIA LTDA, uma vez que, não comprovou a execução de pelo menos 35% do serviço de instalação de Instalação e fornecimento de estrutura metálica em perfil de aço estrutural e Instalação e fornecimento de telha de aço galvanizado trapezoidal, conforme exigido no edital. Cabe ressaltar que o item 14.1 do Atestado, “estrutura metálica”, possui como unidade “un” (unidade), ou seja, 1 unidade de estrutura metálica, sendo uma composição, a mesma não foi apresentada, portanto, não há como verificar se a exigência foi atendida, pois no edital a unidade utilizada é em “kg” (quilograma).

#### **c) ATESTADO EXPEDIDO PELA PREFEITURA DE NEPOMUCENO:**

- O atestado expedido pela empresa PREFEITURA DE NEPOMUCENO não comprovou que a licitante MAIS CONCRETO ENGENHARIA LTDA, tendo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

### Secretaria Municipal de Planejamento

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

apresentado como Responsável Técnico o Sr. Jorge Luiz de Oliveira, NÃO possui a capacidade TÉCNICO-PROFISSIONAL, uma vez que, não comprovou a execução de pelo menos 35% do serviço de instalação de pilar ou viga em perfil metálico em aço estrutural, conforme exigido no edital. Embora os serviços apresentados no item 4.1 do atestado, possa ser considerado um serviço similar ao item de Instalação e fornecimento de estrutura metálica em perfil estrutural, a quantidade mínima exigida no edital não pode ser verificada, uma vez que no atestado a unidade utilizada é “m<sup>2</sup>” (metro quadrado), enquanto no edital a unidade utilizada é em “kg” (quilograma).

#### **d) ATESTADO EXPEDIDO PELA PREFEITURA DE CAMBUÍ:**

- O atestado expedido pela empresa PREFEITURA DE CAMBUÍ não comprovou que a licitante MAIS CONCRETO ENGENHARIA LTDA, tendo apresentado como Responsável Técnico o Sr. Jorge Luiz de Oliveira, possui a capacidade TÉCNICO-PROFISSIONAL, uma vez que, não comprovou a execução de pelo menos 35% do serviço de instalação de pilar ou viga em perfil metálico em aço estrutural, conforme exigido no edital. Embora os serviços apresentados no item 4.2 ao 4.4 do atestado, possam ser considerados como serviços similares ao item de Instalação e fornecimento de estrutura metálica em perfil estrutural, a quantidade mínima exigida no edital não pode ser verificada, uma vez que no atestado a unidade utilizada é “un” (unidade), enquanto no edital a unidade utilizada é em “kg” (quilograma).

#### **d) ATESTADO EXPEDIDO PELA PREFEITURA DE DIONÍSIO:**

- O atestado expedido pela empresa PREFEITURA DE DIONÍSIO não comprovou que a licitante MAIS CONCRETO ENGENHARIA LTDA, tendo



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

### **Secretaria Municipal de Planejamento**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

apresentado como Responsável Técnico o Sr. Jorge Luiz de Oliveira, possui a capacidade TÉCNICO-PROFISSIONAL, uma vez que, não comprovou a execução de pelo menos 35% do serviço de instalação de pilar ou viga em perfil metálico em aço estrutural, conforme exigido no edital. Embora os serviços apresentados no item 3.2 do atestado, possa ser considerado como serviço similares ao item de Instalação e fornecimento de estrutura metálica em perfil estrutural, a quantidade mínima exigida no edital não pode ser verificada, uma vez que no atestado a unidade utilizada é “m<sup>2</sup>” (metro quadrado), enquanto no edital a unidade utilizada é em “kg” (quilograma).



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

### Secretaria Municipal de Planejamento

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

#### 5. CONCLUSÃO

Pelo exposto, conclui-se que a Empresa MAIS CONCRETO ENGENHARIA LTDA **comprovou a Capacitação TÉCNICO-OPERACIONAL e TÉCNICO-PROFISSIONAL, com pelo menos um atestado compatível com o exigido na cláusula 7.5.3.1 do edital.**

Jaboticatubas, 4 de outubro de 2024.

---

Geraldo da Conceição Marques Junior

Engenheiro Civil CREA 155.237/D